

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 053/SVMA/2021

CONTRATO Nº 027/SVMA/2017

PROCESSO: 6027.2017/0000261-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SVMA/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ZELADORIA DE SANITÁRIOS PARA O GRUPO CENTRO-OESTE, conforme discriminados no Anexo II — Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.394.719/000108

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, **por até 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2021.**

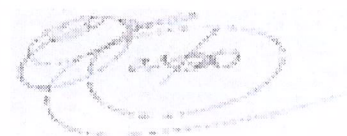
VALOR ANUAL

ESTIMADO: **R\$ 2.001.415,04** (dois milhões, um mil quatrocentos e quinze reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 36.019/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2504, CJ. 11, Jardim Paulista, CEP: 01402-002 - São Paulo - SP, tel: (11) 3266-2321/4562-3961, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 10.394.719/0001-08**, neste ato representada pelo Senhor **ADALBERTO TABAJARA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.566.062-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 011.357.708-75, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 043292897, publicado no DOC do dia 04/05/2021, à



página 74, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 027/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, **por até 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2021**, pelo valor anual estimado de **R\$ 2.001.415,04** (dois milhões, um mil quatrocentos e quinze reais e quatro centavos).

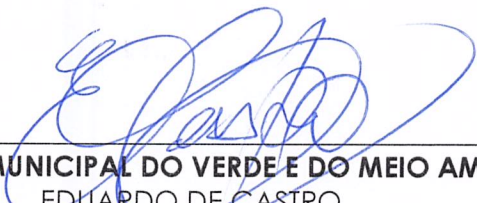
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 03 de maio de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

ADALBERTO TABAJARA DOS SANTOS
CONTRATADA

PUBLICADO EM
20 / 05 / 2021
PÁG. 113

